



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 157/2025

AUTOR: Ver. Caroline Figueiredo Costa

MATÉRIA: Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 26/08/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 27/08/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Saúde para, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Montes Claros, a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa, tendo por objetivo propor diretrizes para a humanização e a qualidade do atendimento da mulher nesses períodos, garantindo assistência e amparo à saúde física e mental.

Para efeitos da lei, consideraram-se climatério a fase de evolução biológica da mulher, em que ocorre o processo de transição entre o período reprodutivo e o não reprodutivo e menopausa o último ciclo menstrual, somente reconhecida depois de passados doze meses de sua ocorrência.

A proposição destaca que a Política Municipal ora instituída atenderá, dentre outras, as seguintes diretrizes: estimular a realização de campanhas, seminários ou palestras sobre o climatério e a menopausa, que envolvam a conscientização sobre os sintomas, exames, diagnósticos e orientações; estimular a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas as mulheres, a fim de se compreender as principais alterações esperadas no climatério e na menopausa; estimular o atendimento multidisciplinar voltado à identificação precoce e ao tratamento de doenças crônicas comuns, prevenção de agravos, bem como ao manejo de sintomas no climatério.

No mérito, esta Comissão entende que a criação de uma política municipal voltada à saúde das mulheres no climatério e na menopausa representa um avanço significativo na promoção da



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE

dignidade, do bem-estar e da qualidade de vida da população feminina. Essa fase da vida, muitas vezes negligenciada nas políticas públicas, requer atenção especial, tanto do ponto de vista clínico quanto psicológico e social.

Uma dos principais pontos desse projeto de lei é a valorização da saúde integral da mulher, por meio da implementação de ações preventivas, educativas e de tratamento adequadas às necessidades específicas. Outro benefício é o aumento da conscientização sobre o climatério e a menopausa, reduzindo estigmas e desinformações que ainda cercam o tema. Campanhas educativas e espaços de diálogo podem contribuir para que as mulheres compreendam melhor as transformações do seu corpo, favorecendo a autonomia na tomada de decisões sobre sua saúde.

A política também incentiva a formação e capacitação de profissionais especializado, assegurando um atendimento humanizado, acolhedor e eficiente. Isso fortalece a rede de atenção básica e especializada, melhora os indicadores de saúde feminina e diminui a sobrecarga no sistema de saúde a médio e longo prazo.

Ademais, a iniciativa reforça o compromisso do poder público com a equidade de gênero nas políticas públicas, reconhecendo as especificidades do ciclo de vida feminino e promovendo o cuidado com uma parcela significativa da população que muitas vezes sofre em silêncio.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025.

Presidente em exercício: Ver. José Crisóstomo Lopes _____

Relator: Ver. José Marcos Martins de Freitas _____

Suplente/Presidente: Ver. Daniel Dias da Silva _____